



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.553/85

Em 17 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias /  
de Licença Gestante, à Servidora Municipal Dr<sup>a</sup> GENI LANTALER, à con-  
tar do dia 13 de Maio de 1.985 à 04 de Agosto de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 17 de Maio de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração em 17 de Maio de 1.985.

JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração